

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2047/79

INTERESSADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE JAHU

ASSUNTO : Edital do Concurso Vestibular de 1980 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu e da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu

RELATOR : Cons. Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE N° 1754/79 - CTG - APROVADO EM 19/12/79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Jahu e a Faculdade de Administração de Empresas de Jahu, mantidas pela Fundação Educacional de Jahu, apresentaram o Edital do Concurso Vestibular Unificado que pretendem realizar no período de 05 a 09 de janeiro de 1980.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Não tendo ainda a Regulamentação ds Concurso Vestibular, como anexo de seus Regimentos, aprovada por este Conselho, o Edital é, por isto, submetido à aprovação deste colegiado. Este documento apresenta a sua composição de acordo com todas as exigências legais e normativas, pois atendeu às diligências promovidos pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se o Edital do Concurso Vestibular Unificado para 1980 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu e da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu.

São Paulo, 10 de dezembro de 1979

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,
Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta,
Henrique Gamba, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio
Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 19/12/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de dezembro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente